



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

Processo Administrativo nº 025/2026

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.541.038/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Alexandre Antônio Vieira, brasileiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a demanda formalizada pela Secretaria Municipal da Agricultura, visando a substituição de reservatórios elevados de água danificados, conforme Documento de Formalização da Demanda;
- que os reservatórios atualmente instalados apresentam comprometimento estrutural e funcional, colocando em risco o abastecimento de água nas comunidades rurais atendidas;
- que a situação é agravada pelo período prolongado de estiagem, exigindo resposta imediata da Administração Pública para garantir a segurança hídrica da população;
- que a não substituição poderá ocasionar interrupção do abastecimento, prejuízos à atividade agrícola e riscos à saúde pública, configurando risco à continuidade de serviço público essencial;
- o Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a viabilidade da contratação e a necessidade de execução imediata;
- o Termo de Referência, que definiu o objeto, forma de execução, fiscalização e condições da contratação;
- que foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores e análise em portais de compras públicas, comprovando a vantajosidade da proposta apresentada;
- o orçamento apresentado pela empresa especializada, no valor total de R\$ 54.000,00, compatível com o mercado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



- que o valor encontra-se dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º — OBJETO

Formalizar a Dispensa de Licitação nº 020/2026, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois reservatórios elevados de água com capacidade de 20.000 litros cada, incluindo remoção dos reservatórios existentes e adequações estruturais, destinados às localidades de São Roque/Loreno e Água Branca.

Art. 2º — CONTRATADA

ILUMINOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ nº 26.842.447/0001-00

Endereço: Rua Germano Benno Schwertz, nº 815, Distrito Moveleiro, Santa Rosa/RS

Art. 3º — VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Art. 4º — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se:

- no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa por valor);
- no art. 23 (pesquisa de preços);
- no art. 18 (planejamento — DFD, ETP e TR);

Art. 5º — JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação direta mostra-se juridicamente adequada, considerando:

- situação concreta de estiagem prolongada;
- risco iminente de desabastecimento;
- necessidade de continuidade de serviço público essencial;
- comprometimento estrutural dos reservatórios existentes;
- impossibilidade de aguardar procedimento licitatório ordinário;
- vantagem comprovada;

Trata-se de medida urgente, necessária e de relevante interesse público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Art. 6º — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

1029 – 449052 – RV 601

Art. 7º — FORMA DE CONTRATAÇÃO

A formalização ocorrerá por nota de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º — DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo:

- integra o processo administrativo nº 025/2026;
- está instruído com DFD, ETP e TR;
- atende aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
- demonstra atuação preventiva da Administração Pública;

Mormaço/RS, 18 de março de 2026

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal